



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.830, de 7 de março de 2006.**

"Fixa datas para recolhimento do IPTU e Taxas que o acompanham, para o ano de 2006".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Memorando 2/2006 – S.M.P.;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano e suas respectivas taxas, para o exercício de 2006, far-se-á nos termos a seguir:

**I** - Em **Parcela Única** com 10% (dez por cento) de desconto, se recolhido até a data do seu vencimento.

**II** - Em **10** (dez) parcelas mensais consecutivas, observando-se o valor mínimo para cada parcela de 0,14 (zero vírgula quatorze) vezes a Unidade Fiscal do Município - UFM, fixando-se as seguintes datas para os vencimentos:

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| 1ª Parcela ou Parcela Única | 20.03.2006 |
| 2ª Parcela                  | 20.04.2006 |
| 3ª Parcela                  | 19.05.2006 |
| 4ª Parcela                  | 20.06.2006 |
| 5ª Parcela                  | 20.07.2006 |
| 6ª Parcela                  | 18.08.2006 |
| 7ª Parcela                  | 20.09.2006 |
| 8ª Parcela                  | 20.10.2006 |
| 9ª Parcela                  | 20.11.2006 |
| 10ª Parcela                 | 20.12.2006 |

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de março de 2006.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.830/2006 – fls.2

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO